



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
E-mail: consorciourgencia@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 001 de 21/02/2022.

“altera exigências para ocupação de cargo de coordenador Médico.”

O (a) presidente do CISNORJE – consórcio intermunicipal de saúde da rede de urgência Nordeste e Jequitinhonha no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios basilares da administração pública, sobretudo da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando a Assembleia geral de prefeitos consorciados, que discutiram a pauta;

RESOLVE.

Resolve:

Art.1º- Fica Alterado a exigência de recrutamento LIMITADO, para ocupar a vaga de coordenador medico, a partir desta data o cargo será de recrutamento AMPLO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni -21/02/2022 MG.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DO CISNORJE

DATA: 22 / 02 / 2022


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU
Presidente do CISNORJE